



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPB Nº 018/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

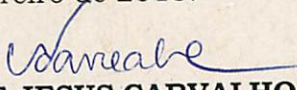
RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionado em 02 (dois) períodos:

1ª etapa: de 25 de abril a 14 de maio de 2016; e
2ª etapa: de 11 a 20 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de fevereiro de 2016.


ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

